DECRETO Nº 086/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025, de 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 35.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.004.13.392.127.2066-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.362,00

2.719.0000.0000	(SF) - Superávit - Recursos Lei Aldir Blanc (Lei 14.399)	20.362,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.004.13.392.127.2066-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$15.138,00

2.701.0000.0894	(SF) - Superavit - Transf. Conv. do Estado p/ Prefeitura	15.138,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$20.362,00

2.719.0000.0000	(SF) - Superávit - Recursos Lei Aldir Blanc (Lei 14.399)	20.362,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$15.138,00

2.701.0000.0894	(SF) - Superavit - Transf. Conv. do Estado p/ Prefeitura	15.138,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 10 de Setembro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita Municipal